



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Emenda nº 8/2024

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI N.º 72/2024 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI 2816/05, QUE TRATA DA JUNTA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI'S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003400360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

